



RESOLUÇÃO SME Nº 10/2025

Dispõe sobre a alteração da Resolução SME nº 02/2025, que dispõe sobre a regulamentação do Atendimento Educacional Especializado – AEE, Atendimentos Alternativos e Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino de Assis e dá outras providências.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ O Memorando JMJ nº 94, de 16 de junho de 2025, da EMEF Dr. João Mendes Júnior;
- ✓ O Parecer nº 176, de 17 de junho de 2025, da Supervisão da EMEF Dr. João Mendes Júnior;
- ✓ A Ata de Reunião Extraordinária entre o Diretor de Escola da EMEIF Prof.^a Maria Amélia de Castro Burali, Supervisor de Ensino da respectiva unidade escolar, Supervisor de Ensino da Educação Especial e Secretária Municipal da Educação, de 18/06/2025;
- ✓ A Ata de Deliberação do Conselho de Escola da EMEIF Prof.^a Maria Amélia de Castro Burali, datada de 26/06/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 4º, § 1º, da Resolução SME nº 02/2025, passa a vigorar a com a seguinte redação:

Artigo 4º -

§ 1º - O Centro Fênix "Educação para Autistas", denominado "Professor Wlamir Carlos de Oliveira", localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 445, caracteriza-se como Sala de Recursos na Especialidade Transtorno do Espectro Autista / Transtornos Globais do Desenvolvimento, em extensão da EMEIF Prof.^a Maria Amélia de Castro Burali (Código CIE nº 248800).

Artigo 2º - O artigo 5º, § 1º, da Resolução SME nº 02/2025, passa a vigorar a com a seguinte redação:

Artigo 5º -

§ 1º - O Centro de Altas Habilidades / Superdotação, localizado à R. Senhor do Bonfim, nº 2100, Vila Ribeiro,



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Assis - SP, caracteriza-se como Sala de Recursos na Especialidade Altas Habilidades / Superdotação, em extensão da EMEIF Prof.^a Maria Amélia de Castro Burali (Código CIE nº 248800).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/07/2025.

Assis, 03 de julho de 2025.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação